



# Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.** ("SPE 66" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de janeiro a março de 2019, conforme segue:



|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes              | 3  |
| Glossário                     | 4  |
| Informações do Empreendimento | 6  |
| Balanço Patrimonial - Ativo   | 7  |
| Contas a Receber              | 8  |
| Imóveis a Comercializar       | 9  |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 10 |
| Dívida Tributária             | 11 |
| Disponibilidade Operacional   | 12 |
| Capital de Giro               | 13 |
| Dívida Financeira Líquida     | 14 |
| Demonstração do Resultado     | 15 |
| Cronograma Processual         | 16 |

# Notas Relevantes

|   |   |
|---|---|
| Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05<br>Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.  |   |
| Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos  | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| A Recuperanda permanece sem empregados contratados.   |   |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|   |   |
|---|---|
| <b>Ativo</b>  | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.  |
| <b>Ativo Permanente</b>                             | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| <b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>                | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).              |
| <b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b> | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.   |
| <b>Disponibilidade Operacional</b>                  | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.  |
| <b>Dívida Ativa</b>                                 | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.   |
| <b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>                  | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.   |
| <b>Dívida Líquida Total</b>                         | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.  |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

**Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

**Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

**SPE**

Sociedade de Propósito Específico

**PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

**Data do Habite-se:** 1ª fase: setembro de 2011 e 2ª Fase: dezembro de 2011

**Número de Unidades:** 154

**Número de Torres:** 4

**Quantidade em Estoque:** 15

**Custo médio de unidade:** R\$ 40 mil

**Status:** Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

**Localização do Empreendimento:**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de dezembro de 2016 por esta Administradora Judicial:**

Av. Luiz Boiteux Piazza, 4413 – Florianópolis/SC

**Fotos do Empreendimento:**



Av. Luiz Boiteux Piazza / SC



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |               | R\$ 000       |               |  |
|---|---------------|---------------|---------------|--|
| Balanco Patrimonial                                 | Jan/19        | Fev/19        | Mar/19        |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                       | 0             | 0             | 0             |  |
| Contas a Receber - CP                               | 1.820         | 1.491         | 1.527         |  |
| Imóveis a Comercializar                             | 697           | 697           | 601           |  |
| Créditos Diversos                                   | 1             | 1             | 1             |  |
| <b>Ativo circulante</b>                             | <b>2.518</b>  | <b>2.188</b>  | <b>2.128</b>  |  |
| Contas a Receber - LP                               | 1.168         | 1.132         | 1.096         |  |
| Partes Relacionadas                                 | 12.825        | 13.159        | 13.142        |  |
| <b>Ativo não Circulante</b>                         | <b>13.993</b> | <b>14.291</b> | <b>14.238</b> |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                               | <b>16.512</b> | <b>16.480</b> | <b>16.366</b> |  |

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** a rubrica não demonstrou variações significativas no comparativo realizado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial 100% dos extratos bancários que compõem a referida rubrica e não houve divergência.

**Contas a Receber CP e LP:** verificou-se redução de 16% do saldo no curto prazo e de 6% no longo prazo, devido aos recebimentos da carteira de crédito no período. A seguir é apresentada a composição analítica da rubrica.

**Imóveis a Comercializar:** em janeiro de 2019 houve a venda de 1 (uma) unidade de imóvel, já em março observou-se redução de 14% dos saldos devido a ajuste contábil estornando a apropriação do custo de condomínio e IPTU de unidade já vendida. A seguir demonstraremos a composição analítica da referida rubrica.

**Créditos Diversos:** refere-se aos Adiantamentos à Fornecedores. Não observou-se variação no período analisado.

**Partes Relacionadas:** apresentou acréscimo de 2% em março de 2019, devido a repasses financeiros realizados com a coligada "Viver Desenvolvimento e Const. Imobiliário Ltda." na qual transita os caixa efetivamente recebido.

# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber                                    | Jan/19       | Fev/19       | Mar/19       |  |
| Clientes Incorporação                               | 5.920        | 5.554        | 5.554        |  |
| Clientes Incorporação (SPE)                         | (2.931)      | (2.931)      | (2.931)      |  |
| (-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)            | (1.168)      | (1.132)      | (1.096)      |  |
| <b>Contas a Receber - CP</b>                        | <b>1.820</b> | <b>1.491</b> | <b>1.527</b> |  |
| Clientes Incorporação Longo Prazo                   | 1.168        | 1.132        | 1.096        |  |
| <b>Contas a Receber - LP</b>                        | <b>1.168</b> | <b>1.132</b> | <b>1.096</b> |  |
| <b>Total de Contas a Receber</b>                    | <b>2.989</b> | <b>2.623</b> | <b>2.623</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda |              | R\$ 000      |              |  |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber - Aging List                      | Jan/19       | Fev/19       | Mar/19       |  |
| A Vencer   | 2.056        | 1.659        | 1.627        |  |
| Vencidos até 180 dias                              | 158          | 155          | 157          |  |
| Vencidos entre 181 e 360 dias                      | 248          | 256          | 260          |  |
| Vencidos a mais de 360 dias                        | 527          | 552          | 579          |  |
| <b>Total de Contas a Receber</b>                   | <b>2.989</b> | <b>2.623</b> | <b>2.623</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Analisando a composição analítica do contas a receber, verificou-se que a linha "Cliente incorporação" é a mais representativa do grupo, demonstrando retração de R\$ 366 mil no comparativo entre as competências do 1º trimestre de 2019 decorrente do recebimento da venda do imóvel ao longo do mês de janeiro.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" do contas a receber, onde verificou-se que os títulos classificados como: "A Vencer" representam 62% da carteira, enquanto os títulos "Vencidos" representam 38% em março de 2019.

Vale ressaltar que em março de 2019, R\$ 579 mil encontram-se vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto esta Administradora Judicial sugere que seja avaliada a constituição de provisão para devedores duvidosos para estes valores.



# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |            | R\$ 000    |            |  |
|---|------------|------------|------------|--|
| Imóveis a Comercializar                             | Jan/19     | Fev/19     | Mar/19     |  |
| Imóveis Garantia de Obra                            | 195        | 195        | 98         |  |
| Imóveis Concluídos                                  | 95.060     | 95.062     | 95.063     |  |
| Unidades Avulsas                                    | 74         | 74         | 74         |  |
| Apropriação do Custo                                | (94.190)   | (94.192)   | (94.193)   |  |
| Encargos Financeiros                                | 73         | 73         | 73         |  |
| Encargos Financeiros SFH                            | 112        | 112        | 112        |  |
| Apropriação do Custo Financeiro                     | (72)       | (72)       | (72)       |  |
| Apropriação do Custo Financeiro SFH                 | (111)      | (111)      | (111)      |  |
| (-) Impairment Imóveis                              | (443)      | (443)      | (443)      |  |
| <b>Total de Imóveis a Comercializar</b>             | <b>697</b> | <b>697</b> | <b>601</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |           | Unid.     |           |  |
|---|-----------|-----------|-----------|--|
| Imóveis a Comercializar                             | Jan/19    | Fev/19    | Mar/19    |  |
| Imóveis em Estoques                                 | 15        | 15        | 15        |  |
| <b>Total de Imóveis a Comercializar</b>             | <b>15</b> | <b>15</b> | <b>15</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Durante o período em análise, observou-se retração de R\$ 96 mil decorrente da movimentação em "Imóveis Garantia de Obras".

A referida variação deve-se, principalmente, a realização de ajuste contábil oriundo da apropriação de custos condominiais e IPTU de unidade já vendida.

A Recuperanda sumarizou o montante de R\$ 601 mil em março de 2019, sendo representado por 15 (quinze) unidades de imóveis em estoques disponíveis para venda.



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |               | R\$ 000       |               |  |
|---|---------------|---------------|---------------|--|
| Balanco Patrimonial                                 | Jan/19        | Fev/19        | Mar/19        |  |
| Fornecedores  | 10            | 11            | 12            |  |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis                 | 1.452         | 1.482         | 1.511         |  |
| Obrigações Fiscais                                  | 25            | 25            | 25            |  |
| Parcelamentos Tributários - CP                      | 200           | 187           | 188           |  |
| Tributos Diferidos - CP                             | 52            | 54            | 55            |  |
| Contas a Pagar - CP                                 | 177           | 177           | 193           |  |
| Provisões para Garantia - CP                        | 749           | 749           | 748           |  |
| <b>Passivo Circulante</b>                           | <b>2.665</b>  | <b>2.684</b>  | <b>2.732</b>  |  |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP            | 851           | 821           | 792           |  |
| Parcelamentos Tributários - LP                      | 1.761         | 1.753         | 1.744         |  |
| Tributos Diferidos - LP                             | 123           | 121           | 120           |  |
| Contas a Pagar - LP                                 | 74            | 74            | 73            |  |
| Provisões para Demandas Judiciais                   | 908           | 908           | 883           |  |
| <b>Passivo não Circulante</b>                       | <b>3.716</b>  | <b>3.677</b>  | <b>3.612</b>  |  |
| Capital Social                                      | 12.901        | 12.901        | 12.901        |  |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado                       | (2.770)       | (2.783)       | (2.879)       |  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                           | <b>10.131</b> | <b>10.118</b> | <b>10.022</b> |  |
| <b>TOTAL PASSIVO + PL</b>                           | <b>16.512</b> | <b>16.480</b> | <b>16.366</b> |  |

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

**Fornecedores:** verificou-se consecutivas elevações mensais de R\$ 1 mil ao longo do período em análise atrelados aos despesas inerentes a manutenção das operações da Recuperanda.

**Coobrigação na Cessão de Recebíveis:** referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. No comparativo realizado identificou-se reclassificações mensais de R\$ 59 mil entre longo e curto prazo no decorrer das competências do 1º trimestre.

**Parcelamentos Tributários:** no curto prazo verificou-se retração de R\$ 12 mil decorrente do pagamento do "Parcelamento PERT", enquanto no longo prazo houve retração de 17 mil visto as reclassificações mensais ao passivo circulante no período.

A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

**Contas a Pagar:** apresentou elevação de 9% (R\$ 15 mil) no curto prazo entre os meses analisados, em razão do registro de condomínio a pagar de unidades em estoque, além da transferência entre curto e longo prazo das comissões sobre terrenos.

**Provisões para Demandas Judiciais:** com saldo final de R\$ 883 mil, a rubrica é constituída pela provisão de 15 (quinze) ações classificadas como perdas prováveis. A variação de R\$ 25 mil entre janeiro e março de 2019 refere-se a exclusão de 1 (um) e entrada de 3 (três) novos processos cíveis da grade de contingências da Recuperanda.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Tributária                                   | Jan/19       | Fev/19       | Mar/19       |  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher         | -            | 0            | 0            |  |
| INSS Retido na Fonte a Recolher                     | 0            | 0            | 0            |  |
| I.S.S. Retido na Fonte a Recolher                   | 0            | 0            | 0            |  |
| Imposto De Renda s/Autônomos Retido                 | 0            | 0            | 0            |  |
| Parcelamento 60 Meses                               | 34           | 34           | 34           |  |
| Parcelamento PERT PGFN                              | 166          | 153          | 154          |  |
| PIS Diferido  | 9            | 10           | 10           |  |
| COFINS Diferido                                     | 43           | 44           | 45           |  |
| Secretaria Municipal de Finanças                    | 24           | 24           | 25           |  |
| <b>Total Dívida Tributária - CP</b>                 | <b>276</b>   | <b>265</b>   | <b>268</b>   |  |
| Parcelamento 60 Meses                               | 99           | 97           | 94           |  |
| PIS Diferido  | 8            | 7            | 7            |  |
| COFINS Diferido                                     | 35           | 34           | 33           |  |
| IRPJ Diferido                                       | 52           | 52           | 52           |  |
| CSLL Diferido                                       | 28           | 28           | 28           |  |
| Parcelamento PERT PGFN                              | 1.662        | 1.656        | 1.649        |  |
| <b>Total Dívida Tributária - LP</b>                 | <b>1.883</b> | <b>1.874</b> | <b>1.864</b> |  |
| <b>Total Dívida Tributária</b>                      | <b>2.160</b> | <b>2.139</b> | <b>2.131</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da dívida tributária de curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 28 mil entre os meses de janeiro e março de 2019, devido, principalmente, aos pagamentos do Parcelamento PERT.

No longo prazo, verificou-se decréscimo decorrentes de reclassificações mensais para o curto prazo

Com base nas variações supracitadas, verificou-se que a dívida tributária total sumarizou R\$ 2.1 milhões em março de 2019.



# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

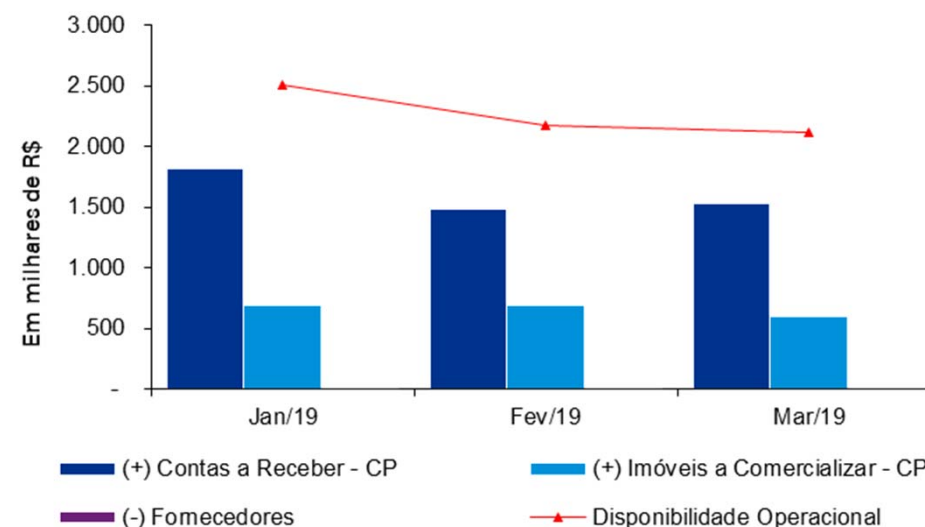
| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Disponibilidade Operacional                         | Jan/19       | Fev/19       | Mar/19       |  |
| (+) Contas a Receber - CP                           | 1.820        | 1.491        | 1.527        |  |
| (+) Imóveis a Comercializar - CP                    | 697          | 697          | 601          |  |
| (-) Fornecedores                                    | 10           | 11           | 12           |  |
| <b>Disponibilidade Operacional</b>                  | <b>2.508</b> | <b>2.176</b> | <b>2.115</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e Imóveis a Comercializar (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, o que significa que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador apresentou redução de R\$ 393 mil no período analisado, devido, principalmente, a variação deficitária no "Contas a Receber - CP" em R\$ 292 mil no período.

## Disponibilidade Operacional



# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

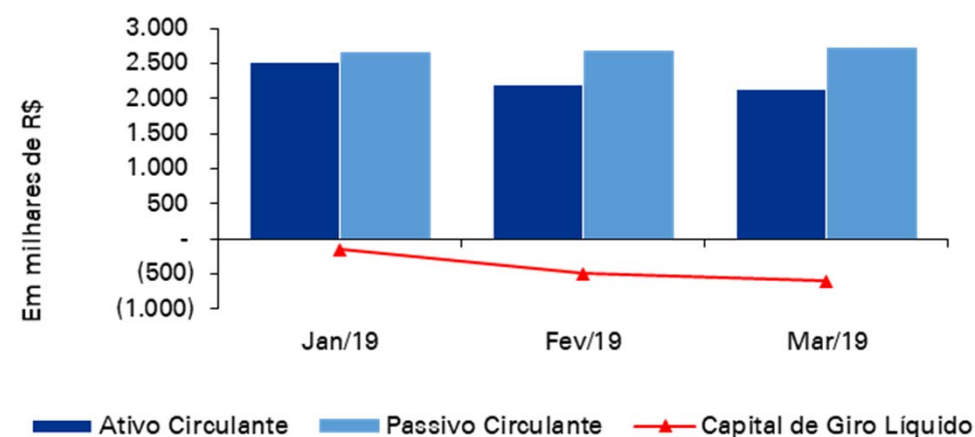
| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Capital de Giro Líquido                             | Jan/19       | Fev/19       | Mar/19       |  |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 0            | 0            | 0            |  |
| (+) Contas a Receber - CP                           | 1.820        | 1.491        | 1.527        |  |
| (+) Imóveis a Comercializar                         | 697          | 697          | 601          |  |
| (+) Créditos Diversos                               | 1            | 1            | 1            |  |
| <b>(A) Ativo Circulante</b>                         | <b>2.518</b> | <b>2.188</b> | <b>2.128</b> |  |
| (-) Fornecedores                                    | 10           | 11           | 12           |  |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis             | 1.452        | 1.482        | 1.511        |  |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                       | 25           | 25           | 25           |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP                  | 200          | 187          | 188          |  |
| (-) Tributos Diferidos - CP                         | 52           | 54           | 55           |  |
| (-) Contas a Pagar - CP                             | 177          | 177          | 193          |  |
| (-) Provisões para Garantia - CP                    | 749          | 749          | 748          |  |
| <b>(B) Passivo Circulante</b>                       | <b>2.665</b> | <b>2.684</b> | <b>2.732</b> |  |
| <b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>                | <b>(146)</b> | <b>(496)</b> | <b>(604)</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O CGL da Recuperanda apresentou saldo negativo durante os meses analisados, com incremento do déficit em R\$ 458 mil no período comparativo, por conta, principalmente, da retração do "Contas a Receber- CP" em 294 mil

## Capital de Giro Líquido

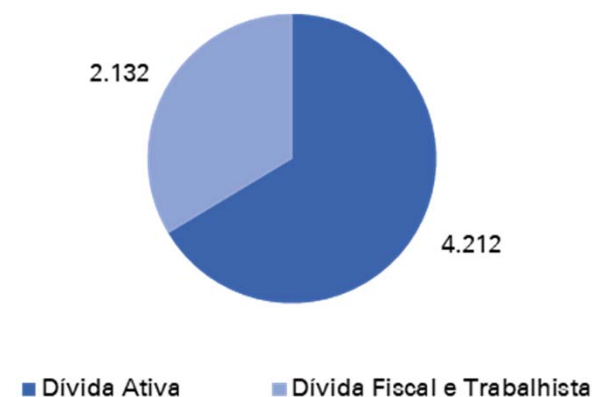


# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. |              | R\$ 000      |              |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Financeira Líquida                           | Jan/19       | Fev/19       | Mar/19       |  |
| (-) Fornecedores                                    | 10           | 11           | 12           |  |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis             | 1.452        | 1.482        | 1.511        |  |
| (-) Provisões para Garantia - CP                    | 749          | 749          | 748          |  |
| (-) Contas a Pagar - CP                             | 177          | 177          | 193          |  |
| (-) Contas a Pagar - LP                             | 74           | 74           | 73           |  |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP        | 851          | 821          | 792          |  |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais               | 908          | 908          | 883          |  |
| (+) Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 0            | 0            | 0            |  |
| <b>(A) Dívida Ativa</b>                             | <b>4.221</b> | <b>4.222</b> | <b>4.212</b> |  |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                       | 25           | 25           | 25           |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP                  | 200          | 187          | 188          |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - LP                  | 1.761        | 1.753        | 1.744        |  |
| (-) Tributos Diferidos - CP                         | 52           | 54           | 55           |  |
| (-) Tributos Diferidos - LP                         | 123          | 121          | 120          |  |
| <b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>              | <b>2.160</b> | <b>2.139</b> | <b>2.132</b> |  |
| <b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>        | <b>6.381</b> | <b>6.361</b> | <b>6.344</b> |  |

Dívida Financeira Líquida - Março 2019



Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a Dívida Financeira Líquida apresentou retração de R\$ 37 mil, devido às quedas nas Provisões para Demandas Judiciais em R\$ 25 mil. Em março de 2019, a Dívida Total sumarizou R\$ 6.3 milhões, sendo que a Dívida Ativa corresponde a 66% desse saldo.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.   |              |             |              | R\$ 000      |
|---|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Demonstração de Resultado (DRE)                       | Jan/19       | Fev/19      | Mar/19       | Mar/19 Acum. |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                      | <b>365</b>   | -           | -            | <b>365</b>   |
| Receita de imóveis                                    | 365          | -           | -            | 365          |
| <b>Deduções da Receita Bruta</b>                      | <b>(13)</b>  | -           | -            | <b>(13)</b>  |
| Impostos incidentes sobre vendas                      | (13)         | -           | -            | (13)         |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                    | <b>352</b>   | -           | -            | <b>352</b>   |
| <b>Custos dos Imóveis</b>                             | <b>(302)</b> | <b>(2)</b>  | <b>(112)</b> | <b>(416)</b> |
| Custos dos Imóveis                                    | (302)        | (2)         | (112)        | (416)        |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                    | <b>49</b>    | <b>(2)</b>  | <b>(112)</b> | <b>(64)</b>  |
| Despesas com Comercialização                          | -            | (0)         | 0            | (0)          |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais               | 0            | 0           | 25           | 25           |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>        | <b>49</b>    | <b>(2)</b>  | <b>(87)</b>  | <b>(39)</b>  |
| Despesas Financeiras                                  | (9)          | (11)        | (9)          | (29)         |
| <b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b> | <b>40</b>    | <b>(13)</b> | <b>(96)</b>  | <b>(69)</b>  |
| Provisão CSLL e IR - Diferida                         | (11)         | 0           | (0)          | (11)         |
| <b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>                  | <b>29</b>    | <b>(13)</b> | <b>(96)</b>  | <b>(80)</b>  |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2019.

Conforme Demonstração do Resultado do Exercício apresentada, a Recuperanda registrou **Receita Bruta** de Imóveis somente em janeiro de 2019 equivalente a R\$ 365 mil decorrente da venda de 1 (um) imóvel. Já as **Deduções da Receita Bruta** e **Custos dos Imóveis** foram apropriados no mesmo período, demonstrando-se lineares ao faturamento auferido.

As **Despesas com Comercialização** não apresentaram apropriações significativas no 1º trimestre de 2019.

**Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** verificou-se registro de receita de R\$ 25 mil em março de 2019 decorrente das variações nas provisões para contingências.

**Despesas Financeiras:** refere-se a apuração e registro de descontos concedidos, juros sobre tributos, encargos sobre contratos, multas e juros pagos. Ao longo do trimestre apresentou acumulado de R\$ 29 mil.

O resultado acumulado líquido do exercício sumarizou em março de 2019 prejuízo no montante de R\$ 96 mil.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|            |   |
|------------|---|
| 16/09/2016 | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ)                         |
| 29/09/2016 | • Deferimento da RJ   |
| 21/10/2016 | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)             |
| 06/02/2017 | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)         |
| 10/04/2017 | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| 07/12/2017 | • Homologação do Plano de Recuperação Judicial                |
| 21/05/2018 | • Início dos Pagamentos                                       |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4